

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo para a aquisição e vacinação contra a raiva dos herbívoros, referente à 1ª Etapa/2025 de declaração de rebanho e de vacinação antirrábica, nos municípios de alto risco, pelos produtores rurais em Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, c/c o art. 26 do Regulamento da AGRODEFESA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 202500066005548;

Considerando a necessidade técnico-operacional extraordinária de prorrogação do prazo para a aquisição de vacinas e para a vacinação obrigatória, na Etapa Maio/2025, contra a raiva dos herbívoros nos 119 municípios classificados como de alto risco para bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos, conforme previsto no Anexo da Instrução Normativa nº 07/2023 – AGRODEFESA, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 25 de junho de 2025, o prazo para a aquisição de vacinas e para a vacinação contra a raiva dos herbívoros — compreendendo bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos — nos 119 municípios classificados como de alto risco para a raiva no Estado, no âmbito da 1ª Etapa/2025.

Art. 2º Fica mantido o prazo final de 30 de junho de 2025 para a declaração de rebanho e da vacinação contra a raiva dos herbívoros, referente à 1ª Etapa/2025, conforme disposto no art. 1º, §1º, da Portaria nº 246/2025-AGRODEFESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 10/06/2025, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75637615 e o código CRC B4D796A1.



Referência: Processo nº 202500066005548



SEI 75637615

Obs.: Portaria 333/2025 publicada no Suplemento do Diário oficial do Estado de Goiás em 10/06/2025, pg. 4.